



Comissão de EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E MEIO AMBIENTE.

Substitutivo ao Projeto de Lei nº 5149

Assunto: Institui o Programa Atividade Física no âmbito dos CMEIS e dá outras providências.

Iniciativa: Do Vereador Denis Sanson.

PARECER DO RELATOR

O Substitutivo ao Projeto de Lei nº 5149, que Institui o Programa Atividade Física no âmbito dos CMEIS e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando que esta proposição visa estimular a adoção de hábitos mais saudáveis ainda quando criança, tendo a finalidade de promover ações de incentivo a prática de atividades físicas, educando para essa prática e prevenindo, ao longo da vida, os agravos à saúde pública que decorrem da falta de atividades físicas.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2018.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Substitutivo do Projeto de Lei nº 5149, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2018.

ROGÉRIO CZELUSNIAK
Membro

JOÃO ALBERTO R. DA COSTA
Membro